



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o Memorando interno, solicitando a realização de **Contratação de Empresa para Recuperação e Adequação de Estradas Vicinais dos Povoados Morrinhos a Riachinho (Pista), Estrada Riachinho a Canto do Brejo e Bom Jesus a Entrada Sucuruju, no Município de Sucupira do Riachão- Ma, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico),** e conforme disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do referido procedimento licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, decido **AUTORIZAR** a realização de procedimento licitatório na forma da lei.

Encaminhem-se os autos a CPL para providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal